



PORTARIA Nº 175/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

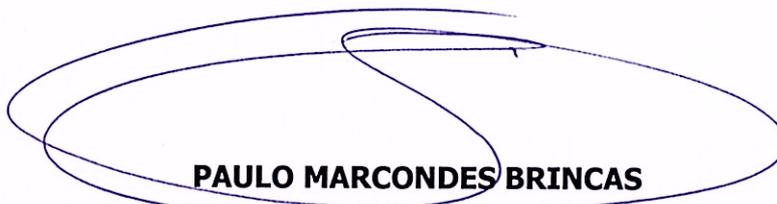
RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Paulo César Carnaúba da Costa – OAB/SC 44.381** da **Comissão de Direito da Pessoa Idosa**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de julho de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC